ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 55/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em decoração de ambientes para eventos culturais a serem realizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com o representante da empresa para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa FÁBRICA DE SONHOS DECORAÇÕES DE FESTAS LTDA. - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatou-se que o representante da empresa FÁBRICA DE SONHOS DECORAÇÕES DE FESTAS LTDA. - ME apresentou Contrato Social com registro na Junta Comercial sob número 20111267129 com data de 24 de maio de 2011, documento exigido no edital no item 4.1.2 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas," sendo este diferente do arquivado na Junta Comercial conforme consta na certidão simplificada emitida pela junta comercial na qual consta o arquivamento de uma Alteração Contratual registrado na Junta Comercial sob o número 20140067485 com data de 19 de março de 2014, documento exigido no edital no item 4.1.3 "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados", sendo assim não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas FÁBRICA DE SONHOS DECORAÇÕES DE FESTAS LTDA. - ME. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultou vencedora a empresa conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa FÁBRICA DE SONHOS DECORAÇÕES DE FESTAS LTDA. - ME, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa FÁBRICA DE SONHOS DECORAÇÕES DE FESTAS LTDA. - ME não apresentou Contrato Social com registro na Junta Comercial, documento exigido no edital no item 7.1.11 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento)" e também não apresentou certidão simplificada emitida pela junta comercial documento exigido no edital no item 7.1.12 "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento)", resultando assim inabilitada. De acordo com o edital no item 9.21. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 8 dias uteis, sendo até dia 02 de junho de 2014, as 17h, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrario será considerada inabilitada Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 55/2014 (Sequência: 1)

Schroeder, 21 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Paulo Henrique Silva	- -	Representante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 55/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em decoração de ambientes para eventos culturais a serem realizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com o representante da empresa para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa FÁBRICA DE SONHOS DECORAÇÕES DE FESTAS LTDA. - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatou-se que o representante da empresa FÁBRICA DE SONHOS DECORAÇÕES DE FESTAS LTDA. - ME apresentou Contrato Social com registro na Junta Comercial sob número 20111267129 com data de 24 de maio de 2011, documento exigido no edital no item 4.1.2 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas," sendo este diferente do arquivado na Junta Comercial conforme consta na certidão simplificada emitida pela junta comercial na qual consta o arquivamento de uma Alteração Contratual registrado na Junta Comercial sob o número 20140067485 com data de 19 de março de 2014, documento exigido no edital no item 4.1.3 "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados", sendo assim não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas FÁBRICA DE SONHOS DECORAÇÕES DE FESTAS LTDA. - ME. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultou vencedora a empresa conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa FÁBRICA DE SONHOS DECORAÇÕES DE FESTAS LTDA. - ME, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa FÁBRICA DE SONHOS DECORAÇÕES DE FESTAS LTDA. - ME não apresentou Contrato Social com registro na Junta Comercial, documento exigido no edital no item 7.1.11 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento)" e também não apresentou certidão simplificada emitida pela junta comercial documento exigido no edital no item 7.1.12 "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento)", resultando assim inabilitada. De acordo com o edital no item 9.21. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 8 dias uteis, sendo até dia 02 de junho de 2014, as 17h, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrario será considerada inabilitada Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 55/2014 (Sequência: 1)

Schroeder, 21 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Paulo Henrique Silva	- -	Representante